



**Poder Judiciário do Estado de Rondônia**

**Gabinete da Presidência**

---

[Publicação no DJE n. 33, de 22/2/2024 p. 5](#)

**ATO Nº 178/2024**

Designa membros(as) para compor a Comissão de Acompanhamento do Estágio Probatório do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 22/2010-PR, de 30/6/2020, que dispõe sobre o estágio probatório dos servidores ingressantes no Poder Judiciário do Estado de Rondônia e dá outras providências;

CONSIDERANDO a administração do biênio 2024-2025;

CONSIDERANDO o processo SEI nº 0011654-51.2023.8.22.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Acompanhamento do Estágio Probatório (CAEP), de caráter permanente, biênio 2024-2025, os(as) seguintes membros(as):

I - Daniely Amadio de Oliveira - Diretora da Divisão de Acompanhamento e Desenvolvimento de Carreiras - Presidente da Comissão;

II - Núbia Geny Souza Oliveira Nogueira - Seção de Desempenho e Desenvolvimento de Gestores e Servidores;

III - Marcos Paulo Soares da Silva - Seção de Desempenho e Desenvolvimento de Gestores e Servidores;

IV - Giuseppe de Lima Moura - Seção de Desempenho e Desenvolvimento de Gestores e Servidores;

V - Joseline Souza Castro - Seção de Desempenho e Desenvolvimento de Gestores e Servidores - Secretária da Comissão.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

---



**Poder Judiciário do Estado de Rondônia**  
**Gabinete da Presidência**

---



Documento assinado eletronicamente por **RADUAN MIGUEL FILHO**, **Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia**, em 21/02/2024, às 10:42 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador **3851329** e o código CRC **09B5C755**.

---